



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 324/2021/DAO

Pelotas, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

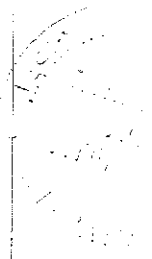
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Marisa Schwarzer, a qual requer informações sobre as vagas para crianças no Centro de Atendimento ao Autista (prot. Câmara 7566/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Pelotas, 22 de Setembro de 2021

Ofício Nº 197/2021

Ilmo. Secretário de Governo e Ações Estratégicas
Dr. Fábio Machado

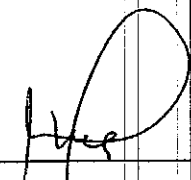
Senhor Secretário,

Após cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos deste para responder o pedido de informação sob o número 000244/2021, assinado pela Exma. Vereadora Marisa Schwarzer, acerca das informações sobre as vagas para crianças no Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura.

Em anexo, segue o Ofício 47/2021 encaminhado pelo Centro de Atendimento ao Autista Dr. Rolim de Moura, esclarecendo o questionamento referente a quantidade de crianças que aguardam na espera por vaga no Centro.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



Adriane Silveira

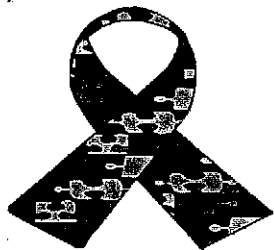
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Praça 20 de Setembro, 366 - Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Fone: (53) 32842600

E-mail: gabinete.smedpelotas@gmail.com

PROTOCOLO 8430 - 577DCC6B506C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA DR. DANILO ROLIM DE
MOURA

Ofício 47/2021

Pelotas, 22 de setembro de 2021

Em resposta ao ofício 195/2021

Ilma Sr^a Clotilde Conceição Victória

Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Respondendo o ofício legislativo 0401/2021, protocolo 7566 informamos que o Centro de Atendimento ao Autista Doutor Danilo Rolim de Moura é vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, iniciou os atendimentos em 2014 com em média 58 alunos, atualmente atende diretamente 428 crianças, jovens e adultos com TEA. Indiretamente o número se amplia com orientações e formações para as escolas que atendem alunos que aguardam na lista de espera e atendimento as famílias pelo setor de psicologia e orientação educacional. Do dia 19 de março de 2020 ao dia 23 de agosto de 2021 os atendimentos aos alunos foram realizados de forma remota, neste período de pandemia não foram chamados novos alunos, o que ampliou significativamente o número de pessoas na lista de espera. Retornamos os atendimentos presenciais readaptando os alunos já pertencentes ao Centro, seguindo os protocolos indicados pela vigilância sanitária. Estamos nos adaptando aos protocolos, pois o número de alunos atendidos por sala está reduzido no momento, sendo que alunos que antes eram atendidos em pequenos grupos, passaram a serem atendidos individualmente devido ao fato de não utilizarem a proteção da máscara. Ressaltamos que os atendimentos ofertados no Centro são pedagógicos e não clínicos. Assim que possível retornaremos as entrevistas de acesso para novos alunos. Informamos que um número significativo de crianças jovens e adultos que aguardam na lista de espera possuem atendimento em outras instituições como o CERENEPE, APAE, Integrar (UNIMED) entre outros atendimentos particulares.

Constam na lista de espera:

- O número de crianças que aguardam o atendimento de Intervenção precoce é de 250.
- O número de crianças, jovens e adultos acima dos seis anos de idade que aguardam atendimento no Centro é de 228.

Nos colocamos a disposição da vereadora Mariza Schwarzer e demais vereadores para eventuais dúvidas.


Atenciosamente,

Débora Jacks
Diretora

Débora Luiza Schuck Jacks
Diretora - Matrícula 26700
Centro de Atendimento ao Autista
Dr. Danilo Rolim de Moura
SMED - Pelotas/RS

